



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 01.612.493/0001-83

Praça Bom Jesus, nº 75 - CEP: 39.490 - 000 - Tel. 38 3625-6101 Telefax: 38 3625-6120

E-mail: [gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br](mailto:gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 247/2013.

**Passa a ser denominado o Estádio Municipal de Futebol – José Gomes Ribeiro “Zé de Paula”.**

José Reis Nogueira de Barros, Prefeito do Município de Bonito de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, notadamente o art. 149, item IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que o POVO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a ser denominado José Gomes Ribeiro “Zé de Paula”, o Estádio Municipal de Futebol, situado no perímetro urbano desta cidade, na Avenida José Borges Monteiro, s/n, centro.

**Art. 2º** - A Secretaria de Obras e Serviços Públicos tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis (fachadas, muros, vestiários, etc.), a denominação do Estádio Municipal descrita no artigo anterior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG, 16 de abril de 2013.

José Reis Nogueira de Barros

Prefeito Municipal

Raphael Castro Mota

Chefe de Gabinete

PUBLICADO EM 16/04/2013  
NO QUADRO DE AVISOS, AFIXADO  
NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUN. DE  
BONITO DE MINAS, CONFORME LEI  
ORG. MUNICIPAL - ART. 83 - §1º.

Alisson Vinicius Viana da Silva  
Matricula nº 004  
Prefeitura Mun. Bonito de Minas